



ATA DE CONTINUAÇÃO DE ANÁLISE DOS PRODUTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para o fornecimento, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de diversos materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Aos 05 dias do mês de junho de 2025, às 17 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Vendelino/RS, localizada à Rua Celestino Schneider, 54, Centro, São Vendelino/RS, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Thaíse Mayara Consorte, e os membros da Comissão de Apoio, Sra. Camila Pereira Ajala e Sr. Luciano Baldessarini, bem como, a Sra. Sabine Guth Carlos, servente de limpeza da Prefeitura, com a finalidade de proceder à análise dos produtos de limpeza enviados pelo fornecedor, conforme exigido no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025.

Foram recebidas amostras dos produtos pela empresa **JONATHAN AFONSO DO PRADO** que solicitou, dentro do prazo, a prorrogação para entrega das amostras; para fins de verificação de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. A equipe procedeu à análise visual, tático e funcional dos materiais, considerando critérios como qualidade, composição, embalagem, rotulagem, validade e conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações pertinentes.

Durante a análise, registrou-se que:

1. JONATHAN AFONSO DO PRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO	
			APROVADO	REPROVADO
44	Papel Toalha em bobina	TRIBOM	X	
56	Sacos plásticos – 100 litros, 10 micras	NEO	X	
57	Sacos de lixo - 50 litros, 7 micras	NEO	X	



58	Sacos de lixo - 30 litros, 7 micras	NEO	X	
59	Saco para lixo – 200 Litros 10 Micras.	NEO	X	

1.1. Após análise detalhada do produto apresentado pela empresa, a comissão constatou que o produto apresentado está em plena conformidade com os critérios de qualidade, composição, embalagem, rotulagem, validade e demais exigências previstas no edital.

1.2. A empresa procedeu com a entrega das amostras dos produtos de papel toalha ofertada, acompanhada dos respectivos laudos solicitados.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São Vendelino/RS, 05 de junho de 2025.

Thaíse Mayara Consorte
Presidente da Comissão

Camila Pereira Ajala
Membro da Comissão

Luciano Baldessarini
Membro da Comissão

Sabine Guth Carlos
Servente de limpeza da Prefeitura Municipal de São Vendelino/RS.